



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019  
PROCESSO Nº 26919/2018

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **DOHLER S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.683.408/0001-03, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO INFANTIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.**

#### DOS QUESTIONAMENTOS DO LICITANTE:

Gostaria de alguns esclarecimentos para poder formalizar uma proposta mais adequada e dentro da qualidade desejada por esta Prefeitura.

LOTE 2)

- 1) Estas toalhas de banho, banho com capuz e rosto podem ser entregues apenas em cores ou será solicitado também com estampas? Nosso padrão é unicolor.
- 2) As toalhas de banho com capuz duplo, podem me dizer melhor como é este capuz, pois nossa padrão também é 0,70 x 0,90 m, porém com capuz simples.
- 3) As toalhas de rosto 0,44 x 0,72 cm (tolerância máxima 2%), nossopadrão é 0,50 x 0,80 cm (maior), isto seria aceito?

#### RESPOSTAS DE ACORDO COM A UNIDADE INTERESSADA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Em resposta aos questionamentos do Processo 26919/2018, Pregão Eletrônico 020/2019 - "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" para aquisição de **Artigos de Cama, Mesa e Banho Infantil**, informamos que:

- **Lote 2:**

**Item 1:** Toalha de Banho 100% algodão, felpuda, fio penteado: poderão ser entregues em cor única;

**Item 2:** Toalha de Banho com Capuz duplo: poderão ser entregues em cor única;

**Item 2:** Toalha de Banho com Capuz duplo: trata-se de toalha de banho com capuz forrada;

**Item 3:** Toalha de rosto 100% algodão, felpuda fio penteado: poderão ser entregues em cor única;

**Item 3:** considerando que não haverá prejuízos com relação ao tamanho da toalha, sendo que o produto tem dimensões maiores que o exigido, serão aceitos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro